

IVONEIDE SOUZA

Secretária CEOF



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão**, em 08/06/2021, às 10:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0441989** Código CRC: **DA4AA4DA**.

DESIGNAÇÃO DE RELATOES

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputado Martins Machado**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 Dias úteis.

RELATOR	PROPOSIÇÃO	PRAZO	DATA DE INICIO
DEPUTADO MARTINS MACHADO	PDL 168/2021	10 DIAS	09/06/2021
DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA	PL 1942/2021	10 DIAS	09/06/2021
DEPUTADO FÁBIO FÉLIX	PL 1945/2021	10 DIAS	09/06/2021
DEPUTADO JOÃO CARDOSO	PL 1469/2020	10 DIAS	09/06/2021

Atenciosamente,

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a) de Comissão**, em 08/06/2021, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0442627** Código CRC: **025B7888**.

DESIGNAÇÃO DE RELATOES

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputado Martins Machado**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 02 dias Úteis.

RELATOR	PROPOSIÇÃO	PRAZO	DATA DE INICIO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1977/2021	02 DIAS	09/06/2021

Atenciosamente,

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a) de Comissão**, em 08/06/2021, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0442638** Código CRC: **F60C0176**.

Comunicados - Comissões

COMUNICADO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputada Arlete Sampaio**, no uso das atribuições previstas no art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, comunico às Senhoras e aos Senhores Deputados, membros desta Casa e demais interessados, o **Cancelamento da Audiência Pública Remota (APR)**, com a finalidade de debater a Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Cultura, referente às ações empreendidas no ano de 2020, que se realizaria no dia **9 de junho de 2021, quarta-feira, às 10h**.

Brasília, 8 de junho de 2021.

ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARILIS GUIMARAES ROCHA - Matr. 22024, Secretário(a) de Comissão**, em 08/06/2021, às 16:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=doc

DECISÃO

Brasília, 02 de junho de 2021.

COLÉGIO DE LÍDERES

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 220 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Colégio de Líderes **DECIDIU** o número de emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, **PL nº 1.930/2021**, conforme se segue:

1. Os parlamentares poderão apresentar até 3 (três) emendas ao Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades;
2. Não existem limites para o total de emendas a serem apresentadas ao texto e aos demais anexos do PLDO para o exercício financeiro de 2022;
3. Os limites aqui definidos não se aplicam à Mesa Diretora em relação às emendas relacionadas com as atribuições dos Órgãos do Poder Legislativo;